

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****Secretaria de Planejamento e Administração**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br**EXTRATO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZOS PARA RECURSOS – TOMADA DE PREÇOS 016/2015**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 016/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Requalificação da Unidade Escolar Duque de Caxias, neste Município, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço Global**. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas presentes no certame a Comissão Permanente de Licitações declara **INABILITADAS** as empresas: ARRUDA ENGENHARIA LTDA –ME visto que os índices apresentados não atende ao solicitado no edital de convocação em seu item 7.4 alínea “d” e a empresa TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME visto que esta deixou de apresentar a declaração da relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme solicitava o edital em seu item 7.5, bem como, apresentou alvará da empresa sem validade jurídica, visto que este não é emitido via online e o mesmo não apresentava assinatura de responsável técnico municipal pela expedição do referido documento e a certidão de inscrição estadual apresentada pelo contribuinte estava extinta, conforme observação constante na própria inscrição emitida nos termos do decreto 13.165/2011. E declara **HABILITADAS** as empresas CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA e MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Ficam abertos os prazos de 05 (cinco) dias para interposição de recursos na forma da Lei 8.666/93 contados a partir da publicação da presente decisão e findo este prazo, ficam convocados os interessados para apresentarem suas contrarrazões. Irecê/Ba – 17/11/2015. Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.